



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº026/2020**

**Dispõe Sobre O Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá Outras Providencias.**

**O SECRETRÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **Raimundo Salim Lima Sadala**, nomeado através do Decreto nº 105/2019, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que é incontroverso que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares das ações administrativas;

**CONSIDERANDO**, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

**CONSIDERANDO**, que o remanejamento de servidores é ato discricionário da Administração Pública, que dispõe de certa margem de liberdade para decidir se a movimentação funcional está de acordo com o interesse público, consoante os critérios de conveniência e oportunidade;

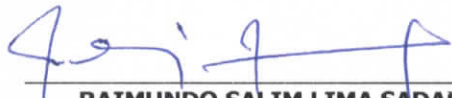
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar, a partir do dia **14/01/2020**, a servidora municipal **CIURIA MARANHÃO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 105/2019

De acordo: Cláudia Maranhães do Nascimento  
Em: 13 / 01 / 2020